



## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Ibiquera

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado de acordo com as necessidades do Município de Ibiquera-BA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Ibiquera, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Mario Correia da Silva e a equipe de apoio composta pelos servidores, Sr.<sup>a</sup> Izairana Almeida Pereira e pelo Sr. Wesley Vaz da Silva, legalmente instituídas nos Decreto nº. 17/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 029/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 057/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 22 de março de 2024, com recebimento de propostas até o dia 16 de setembro de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no Setor de Licitação até às 17:00 horas, localizado na Praça São José, nº 32, Centro – Ibiquera- Bahia – CEP 46.840-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
D DOS SANTOS ALMEIDA	38.042.291/0001-53	Via e-mail

Após verificação e rubrica da proposta de Preços do participante, foi apresentado o valor conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
D DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 19.530,00

Após conferência, apurou-se que a empresa **D DOS SANTOS ALMEIDA**, apresentou a proposta de preços em conformidade com o edital. Considerando que o critério de julgamento conforme determina o edital é de MENOR PREÇO GLOBAL, fica declarada apta e classificada, passando para a análise da sua documentação de habilitação.

#### HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa, o Sr. Agente de Contratação constatou que a **D DOS SANTOS ALMEIDA**, não apresentou documento Cédula de Identidade de socio/proprietário, solicitada no item 4.2.1. do edital e não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) item 8.3 do edital e Alvará de localização e funcionamento item 8.3.10 do edital. O Agente de contratação decide abrir diligência para que a empresa apresente em 24 (vinte e quatro) horas, por via e-mail ou protocolo físicos na sede da Prefeitura, os documentos não apresentados na habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 15 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

  
 Izairana Almeida Pereira  
 Membro

  
 Mario Correia da Silva  
 Agente de Contratação

  
 Wesley Vaz da Silva  
 Membro

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46.840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34